



PUBLICADO NO PERÍODO DE:
15/01/2025 a __/__/__

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 010/2025,
de 15 de janeiro de 2025.

“Designa Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de interesse público”.

MAHER JABER MAHMUD, Prefeito Municipal da Barra do Quaraí, usando de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 30, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Especial de Avaliação de bem imóvel de interesse público, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, por via amigável ou judicial.

Parágrafo único – As áreas para avaliação constam em anexo desta Portaria.

Art. 2º - O prazo estabelecido para elaboração e entrega do laudo são de **30 (trinta) dias**, podendo ser prorrogado por igual período, desde que motivado pela Comissão.

Art. 3º - A Comissão será composta dos seguintes membros:

- **Claudio Covolo** – CREA/RS 008610 – Engenheiro Civil;
- **Temístocles Felício de Bastos** – Matrícula nº 1863 - Contador;
- **André Pires** – Matrícula nº 769 – Técnico Fazendário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, em 15 de janeiro de 2025.

MAHER JABER MAHMUD
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.